



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO IV DIODIB - N.0789/2022 DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2022

PÁGINA 1 de 10

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clenio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.10

ATOS DO PREVDIB.....pag.10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 094/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDOR MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 01/04/2022, o Servidor Público Municipal, ALTAIR FERMINO MAMEDES, inscrito no CPF. Nº 043.xxx.641-xx, Matrícula nº 1527-7, ocupante do cargo de provimento em comissão – DAS 05 – ASSISTENTE, nomeado através da Portaria Municipal nº 071/2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 01/04/2022, o cargo de provimento em comissão ASSISTENTE (DAS 05) em função da exoneração do servidor acima qualificado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 19 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 101/2022.

Dispõe Sobre Nomeação de Candidatos Aprovados em Concurso Público Municipal 001/2016 e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal; e Considerando o disposto no inciso I do artigo 9º e caput do artigo 10 da Lei Complementar Municipal nº 220/2002 de 12 de junho de 2002 bem como outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os candidatos constantes abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal n.º 001/2016, realizado pela Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti - MS, de acordo com o resultado final homologado através do Decreto Municipal n.º 075/2018, convocado para nomeação e posse por meio do Edital n.º 008/2022 de 26 de Abril de 2022, observando os dispostos no Edital CP N.º 001/2016.

I – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR:

a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40 hs/SEDE):

Colocação/Nome/CPF.

7º - NIVALDO OLIVEIRA MATIAS / CPF. 609.xxx.981-xx

8º - ELIZANGELA MARIA DE SOUZA / CPF. 029.xxx.461-xx

9º - CESAR AUGUSTO MARQUIZA DE LIMA / CPF. 072.xxx.481-xx

83º - CLEUSA FERREIRA DE SOUZA – PNE / CPF. 715.xxx.041-xx

10º - PATRICIA DOS SANTOS ROCHA / CPF. 042.xxx.701-xx

II – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL:

a) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40 hs/SEDE):

Colocação/Nome/CPF.

8º - OENISOM GABRIEL ANDRÉ / CPF. 040.xxx.761-xx

9º - MAX HURIEL CAVALCANTE DOS SANTOS / CPF. 394.xxx.088-xx

III – ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR:

a) PROFESSOR DE GEOGRAFIA (20 hs / Área Urbana):

Colocação/Nome/CPF.

5º - RAFAELA CORREA DOS SANTOS / CPF. 034.xxx.581-xx

b) PROFESSOR DE HISTÓRIA (20 hs / Aldeia Indígena Água Azul):

Colocação/Nome/CPF.

1º - ANDREIA VITORINO / CPF. 973.xxx.131-xx

c) PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (20 hs / Aldeia Indígena Água Azul):

Colocação/Nome/CPF.

1º - JABEZ GABRIEL / CPF. 662.xxx.331-xx

2º - KEILA KARINA PEREIRA DA SILVA / CPF. 022.xxx.931-xx

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 26 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

EDITAL

EDITAL N.º 008/2022

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final de aprovação do Concurso

Público n.º 001/2016, Homologado pelo Decreto Municipal n.º 075/2018 em 29/05/2018, convoca os candidatos aprovados, constantes no anexo único do presente edital, a apresentarem os documentos exigidos para a posse nos respectivos cargos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias corridos a contar da data de publicação deste Edital (Diário Oficial do Município www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br – Ícone DIÁRIO OFICIAL).

Os Convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS, localizado na Av. Reginaldo Lemes da Silva n.º 001, Centro, CEP 79.215-000, fone 67 3243-1117, no horário de expediente das 07:00hs às 12:00hs – de segunda a sexta-feira, com todos os documentos pessoais e preencherem os requisitos abaixo:

1 - Ter idade mínima de 18 anos completos;

2 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

3 - Apresentar os seguintes documentos originais e uma cópia simples:

a) Registro Geral (Carteira de Identidade);

b) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Uma foto 3X4;

d) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no site www.tse.jus.br);

e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

f) Certificado ou Diploma de Escolaridade conforme exigido no Edital CP 001/2016;

g) Comprovante de residência atualizado, com CEP;

h) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, (cópia do cartão ou extrato da agência bancária administradora) se possuir;

i) Certidão de Nascimento, Casamento ou Escritura/Declaração de União Estável;

j) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;

k) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certificado de Isenção), para sexo masculino;

l) Certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual (Estado de residência do candidato nos últimos 5 anos), Justiça Eleitoral e Justiça Militar da União, comprovando a existência ou inexistência de ações criminais com trânsito em julgado;

m) Declaração de Imposto de Renda (para quem declara) ou Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio privado, para quem não declara Imposto de Renda. Quem não possuir bens ou valores, ainda assim deverá trazer Declaração Negativa de Bens;

n) Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo não acumulável na Administração Pública Municipal, Estadual e Federal que gere impedimento legal;

o) Atestado de aprovação em exame médico-pericial realizado por junta médica da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Dois Irmãos do Buriti-MS convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 26 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 008/2022

CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS N.º 001/2016

1. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

I – ATIVIDADES DE NÍVEL ELEMENTAR:

a) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (40 hs/SEDE):

Colocação/Nome/CPF.

7º - NIVALDO OLIVEIRA MATIAS / CPF. 609.xxx.981-xx

8º - ELIZANGELA MARIA DE SOUZA / CPF. 029.xxx.461-xx

9º - CESAR AUGUSTO MARQUIZA DE LIMA / CPF. 072.xxx.481-xx

83º - CLEUSA FERREIRA DE SOUZA – PNE / CPF. 715.xxx.041-xx

10º - PATRICIA DOS SANTOS ROCHA / CPF. 042.xxx.701-xx

II – ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL:

a) AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40 hs/SEDE):

Colocação/Nome/CPF.

8º - OENISOM GABRIEL ANDRÉ / CPF. 040.xxx.761-xx

9º - MAX HURIEL CAVALCANTE DOS SANTOS / CPF. 394.xxx.088-xx

III – ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO NÍVEL SUPERIOR:

a) PROFESSOR DE GEOGRAFIA (20 hs / Área Urbana):

Colocação/Nome/CPF.

5º - RAFAELA CORREA DOS SANTOS / CPF. 034.xxx.581-xx

b) PROFESSOR DE HISTÓRIA (20 hs / Aldeia Indígena Água Azul):

Colocação/Nome/CPF.

1º - ANDREIA VITORINO / CPF. 973.xxx.131-xx

c) PROFESSOR DE LINGUA PORTUGUESA (20 hs / Aldeia Indígena Água Azul):

Colocação/Nome/CPF.

1º - JABEZ GABRIEL / CPF. 662.xxx.331-xx

2º - KEILA KARINA PEREIRA DA SILVA / CPF. 022.xxx.931-xx

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 26 de Abril de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

BALANÇOS

PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 6

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE 1

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	61.050.000,00	61.050.000,00	10.789.758,19	17,67	10.789.758,19	17,67	50.260.241,81
RECEITAS CORRENTES	56.512.000,00	56.512.000,00	10.234.331,93	18,11	10.234.331,93	18,11	46.277.668,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.781.500,00	4.781.500,00	623.410,06	13,04	623.410,06	13,04	4.158.089,94
Impostos	4.684.500,00	4.684.500,00	576.638,00	12,31	576.638,00	12,31	4.107.862,00
Taxas	97.000,00	97.000,00	46.772,06	48,22	46.772,06	48,22	50.227,94
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.384.000,00	2.384.000,00	431.166,11	18,09	431.166,11	18,09	1.952.833,89
Contribuições Sociais	1.520.000,00	1.520.000,00	271.049,07	17,83	271.049,07	17,83	1.248.950,93
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	864.000,00	864.000,00	160.117,04	18,53	160.117,04	18,53	703.882,96
RECEITA PATRIMONIAL	1.633.000,00	1.633.000,00	70.235,07	4,30	70.235,07	4,30	1.562.764,93
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	1.613.000,00	1.613.000,00	70.235,07	4,35	70.235,07	4,35	1.542.764,93
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.593.500,00	47.593.500,00	9.069.133,79	19,06	9.069.133,79	19,06	38.524.366,21
Transferências da União e de suas Entidades	19.099.000,00	19.099.000,00	3.556.176,16	18,62	3.556.176,16	18,62	15.542.823,84
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.474.500,00	17.474.500,00	3.028.013,78	17,33	3.028.013,78	17,33	14.446.486,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.990.000,00	10.990.000,00	2.484.943,85	22,61	2.484.943,85	22,61	8.505.056,15
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	40.386,90	33,66	40.386,90	33,66	79.613,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	120.000,00	40.386,90	33,66	40.386,90	33,66	79.613,10
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.538.000,00	4.538.000,00	555.426,26	12,24	555.426,26	12,24	3.982.573,74
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.538.000,00	4.538.000,00	555.426,26	12,24	555.426,26	12,24	3.982.573,74
Transferências da União e de suas Entidades	3.023.000,00	3.023.000,00	74,32	0,00	74,32	0,00	3.022.925,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.515.000,00	1.515.000,00	555.351,94	36,66	555.351,94	36,66	959.648,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.450.000,00	3.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.500.000,00	64.500.000,00	10.789.758,19	16,73	10.789.758,19	16,73	53.710.241,81
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA****BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 of 6

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE 1

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)					(a-c)
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	64.500.000,00	64.500.000,00	10.789.758,19	16,73	10.789.758,19	16,73	53.710.241,81
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	64.500.000,00	64.500.000,00	10.789.758,19	16,73	10.789.758,19	16,73	53.710.241,81
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE 1

3 of 6

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV		BIMESTRE	JAN A FEV			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.881.000,00	59.174.667,70	15.116.982,31	15.116.982,31	44.057.685,39	6.630.161,95	6.630.161,95	52.544.505,75	6.237.449,68	0,00
DESPESAS CORRENTES	50.794.500,00	50.016.301,85	12.633.344,85	12.633.344,85	37.382.957,00	6.384.027,23	6.384.027,23	43.632.274,62	6.146.593,36	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.502.000,00	28.234.640,00	5.486.818,45	5.486.818,45	22.747.821,55	3.057.351,06	3.057.351,06	25.177.288,94	2.932.623,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.292.500,00	21.781.661,85	7.146.526,40	7.146.526,40	14.635.135,45	3.326.676,17	3.326.676,17	18.454.985,68	3.213.970,36	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	22.292.500,00	21.781.661,85	7.146.526,40	7.146.526,40	14.635.135,45	3.326.676,17	3.326.676,17	18.454.985,68	3.213.970,36	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.586.500,00	8.658.365,85	2.483.637,46	2.483.637,46	6.174.728,39	246.134,72	246.134,72	8.412.231,13	90.856,32	0,00
INVESTIMENTOS	5.586.500,00	6.658.365,85	2.421.572,99	2.421.572,99	4.236.792,86	212.281,20	212.281,20	6.446.084,65	57.002,80	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.000.000,00	2.000.000,00	62.064,47	62.064,47	1.937.935,53	33.853,52	33.853,52	1.966.146,48	33.853,52	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	921.000,00	941.000,00	167.172,80	167.172,80	773.827,20	167.172,80	167.172,80	773.827,20	167.172,80	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	59.802.000,00	60.115.667,70	15.284.155,11	15.284.155,11	44.831.512,59	6.797.334,75	6.797.334,75	53.318.332,95	6.404.622,48	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	59.802.000,00	60.115.667,70	15.284.155,11	15.284.155,11	44.831.512,59	6.797.334,75	6.797.334,75	53.318.332,95	6.404.622,48	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00			3.992.423,44	4.385.135,71	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	59.802.000,00	60.115.667,70	15.284.155,11	15.284.155,11		6.797.334,75	10.789.758,19		10.789.758,19	0,00
RESERVA DO RPPS	4.698.000,00	4.698.000,00			4.698.000,00			4.698.000,00		

PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 of 6

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE 1

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.450.000,00	3.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00
RECEITAS CORRENTES	3.450.000,00	3.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.450.000,00	3.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00
Contribuições Sociais	3.450.000,00	3.450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

5 of 6

PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE 1

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
			BIMESTRE	%	JAN A FEV	%	
		(a)					(a-c)

PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE 1

6 of 6

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ Milhares

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ² (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV		BIMESTRE	JAN A FEV			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	921.000,00	941.000,00	167.172,80	167.172,80	773.827,20	167.172,80	167.172,80	773.827,20	167.172,80	0,00
DESPESAS CORRENTES	921.000,00	941.000,00	167.172,80	167.172,80	773.827,20	167.172,80	167.172,80	773.827,20	167.172,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	921.000,00	941.000,00	167.172,80	167.172,80	773.827,20	167.172,80	167.172,80	773.827,20	167.172,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.881.000,00	59.174.667,70	15.116.982,31	15.116.982,31	98,91	44.057.685,39	6.630.161,95	6.630.161,95	97,54	52.544.505,75	0,00
Legislativa	2.390.000,00	2.390.000,00	1.544.939,18	1.544.939,18	10,11	845.060,82	157.166,85	157.166,85	2,31	2.232.833,15	0,00
Ação Legislativa	2.390.000,00	2.390.000,00	1.544.939,18	1.544.939,18	10,11	845.060,82	157.166,85	157.166,85	2,31	2.232.833,15	0,00
Administração	11.106.000,00	11.522.000,00	4.399.310,12	4.399.310,12	28,78	7.122.689,88	1.797.374,10	1.797.374,10	26,44	9.724.625,90	0,00
Administração Geral	11.087.000,00	11.503.000,00	4.398.466,12	4.398.466,12	28,78	7.104.533,88	1.796.530,10	1.796.530,10	26,43	9.706.469,90	0,00
Controle Interno	19.000,00	19.000,00	844,00	844,00	0,01	18.156,00	844,00	844,00	0,01	18.156,00	0,00
Defesa Nacional	5.000,00	5.000,00	99,50	99,50	0,00	4.900,50	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Defesa Terrestre	5.000,00	5.000,00	99,50	99,50	0,00	4.900,50	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Segurança Pública	3.000,00	6.000,00	4.781,05	4.781,05	0,03	1.218,95	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Defesa Civil	3.000,00	6.000,00	4.781,05	4.781,05	0,03	1.218,95	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Assistência Social	2.234.000,00	2.227.000,00	392.573,36	392.573,36	2,57	1.834.426,64	227.692,74	227.692,74	3,35	1.999.307,26	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	46.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Assistência Comunitária	2.188.000,00	2.188.000,00	392.573,36	392.573,36	2,57	1.795.426,64	227.692,74	227.692,74	3,35	1.960.307,26	0,00
Previdência Social	1.802.000,00	1.802.000,00	135.734,39	135.734,39	0,89	1.666.265,61	135.734,39	135.734,39	2,00	1.666.265,61	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.802.000,00	1.802.000,00	135.734,39	135.734,39	0,89	1.666.265,61	135.734,39	135.734,39	2,00	1.666.265,61	0,00
Saúde	14.975.000,00	14.976.000,00	3.516.484,05	3.516.484,05	23,01	11.459.515,95	2.395.413,43	2.395.413,43	35,24	12.580.586,57	0,00
Administração Geral	1.477.000,00	2.028.000,00	1.061.811,58	1.061.811,58	6,95	966.188,42	856.098,02	856.098,02	12,59	1.171.901,98	0,00
Atenção Básica	5.318.000,00	5.318.000,00	1.461.213,22	1.461.213,22	9,56	3.856.786,78	956.217,61	956.217,61	14,07	4.361.782,39	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.778.500,00	7.228.500,00	979.401,25	979.401,25	6,41	6.249.098,75	569.189,80	569.189,80	8,37	6.659.310,20	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	197.000,00	197.000,00	8.128,00	8.128,00	0,05	188.872,00	8.128,00	8.128,00	0,12	188.872,00	0,00
Vigilância Sanitária	22.500,00	22.500,00	150,00	150,00	0,00	22.350,00	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	182.000,00	182.000,00	5.780,00	5.780,00	0,04	176.220,00	5.780,00	5.780,00	0,09	176.220,00	0,00
Educação	17.545.000,00	17.838.667,70	3.479.272,50	3.479.272,50	22,76	14.359.395,20	1.344.567,10	1.344.567,10	19,78	16.494.100,60	0,00
Administração Geral	1.499.000,00	1.812.667,70	1.069.722,42	1.069.722,42	7,00	742.945,28	153.270,62	153.270,62	2,25	1.659.397,08	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	1.051.000,00	1.051.000,00	147.029,99	147.029,99	0,96	903.970,01	0,00	0,00	0,00	1.051.000,00	0,00
Ensino Fundamental	10.914.000,00	10.972.000,00	1.576.721,74	1.576.721,74	10,32	9.395.278,26	845.554,71	845.554,71	12,44	10.126.445,29	0,00
Ensino Superior	30.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Educação Infantil	3.923.000,00	3.870.000,00	680.486,11	680.486,11	4,45	3.189.513,89	342.335,65	342.335,65	5,04	3.527.664,35	0,00
Educação de Jovens e Adultos	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Educação Especial	54.000,00	44.000,00	5.312,24	5.312,24	0,03	38.687,76	3.406,12	3.406,12	0,05	40.593,88	0,00
Cultura	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Difusão Cultural	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Direitos da Cidadania	667.000,00	397.000,00	154.823,60	154.823,60	1,01	242.176,40	84.208,49	84.208,49	1,24	312.791,51	0,00
Assistência aos Povos Indígenas	667.000,00	397.000,00	154.823,60	154.823,60	1,01	242.176,40	84.208,49	84.208,49	1,24	312.791,51	0,00
Urbanismo	3.965.000,00	4.083.000,00	1.223.076,70	1.223.076,70	8,00	2.859.923,30	322.582,77	322.582,77	4,75	3.760.417,23	0,00
Serviços Urbanos	3.965.000,00	4.083.000,00	1.223.076,70	1.223.076,70	8,00	2.859.923,30	322.582,77	322.582,77	4,75	3.760.417,23	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		
Saneamento	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00
Gestão Ambiental	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Controle Ambiental	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Agricultura	540.000,00	343.000,00	79.273,52	79.273,52	0,52	263.726,48	40.868,93	40.868,93	0,60	302.131,07	0,00
Abastecimento	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Extensão Rural	530.000,00	333.000,00	79.273,52	79.273,52	0,52	253.726,48	40.868,93	40.868,93	0,60	292.131,07	0,00
Comércio e Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Turismo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Energia	869.000,00	869.000,00	121.399,87	121.399,87	0,79	747.600,13	90.699,63	90.699,63	1,33	778.300,37	0,00
Energia Elétrica	869.000,00	869.000,00	121.399,87	121.399,87	0,79	747.600,13	90.699,63	90.699,63	1,33	778.300,37	0,00
Transporte	120.000,00	56.000,00	3.150,00	3.150,00	0,02	52.850,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	120.000,00	56.000,00	3.150,00	3.150,00	0,02	52.850,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00	0,00
Encargos Especiais	2.000.000,00	2.000.000,00	62.064,47	62.064,47	0,41	1.937.935,53	33.853,52	33.853,52	0,50	1.966.146,48	0,00
Outros Encargos Especiais	2.000.000,00	2.000.000,00	62.064,47	62.064,47	0,41	1.937.935,53	33.853,52	33.853,52	0,50	1.966.146,48	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
DESPESAS (INIRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	921.000,00	941.000,00	167.172,80	167.172,80	1,09	773.827,20	167.172,80	167.172,80	2,46	773.827,20	0,00
Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Ação Legislativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Administração	150.000,00	150.000,00	28.547,33	28.547,33	0,19	121.452,67	28.547,33	28.547,33	0,42	121.452,67	0,00
Administração Geral	150.000,00	150.000,00	28.547,33	28.547,33	0,19	121.452,67	28.547,33	28.547,33	0,42	121.452,67	0,00
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	33.000,00	33.000,00	5.371,88	5.371,88	0,04	27.628,12	5.371,88	5.371,88	0,08	27.628,12	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	33.000,00	33.000,00	5.371,88	5.371,88	0,04	27.628,12	5.371,88	5.371,88	0,08	27.628,12	0,00
Saúde	231.000,00	231.000,00	39.540,83	39.540,83	0,26	191.459,17	39.540,83	39.540,83	0,58	191.459,17	0,00
Administração Geral	85.000,00	85.000,00	21.564,32	21.564,32	0,14	63.435,68	21.564,32	21.564,32	0,32	63.435,68	0,00
Atenção Básica	45.000,00	45.000,00	17.976,51	17.976,51	0,12	27.023,49	17.976,51	17.976,51	0,26	27.023,49	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Educação	497.000,00	517.000,00	93.712,76	93.712,76	0,61	423.287,24	93.712,76	93.712,76	1,38	423.287,24	0,00
Administração Geral	25.000,00	25.000,00	11.741,08	11.741,08	0,08	13.258,92	11.741,08	11.741,08	0,17	13.258,92	0,00
Ensino Fundamental	270.000,00	270.000,00	50.142,11	50.142,11	0,33	219.857,89	50.142,11	50.142,11	0,74	219.857,89	0,00
Educação Infantil	200.000,00	220.000,00	31.829,57	31.829,57	0,21	188.170,43	31.829,57	31.829,57	0,47	188.170,43	0,00
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	59.802.000,00	60.115.667,70	15.284.155,11	15.284.155,11	100,00	44.831.512,59	6.797.334,75	6.797.334,75	100,00	53.318.332,95	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Fevereiro 2022/BIMESTRE 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A FEV (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A FEV (d)	% (d/total d)		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.772], PREF. MUN. DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO